



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.16/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS, torna público o presente Edital com as normas do processo seletivo de bolsistas para atuação no seguinte projeto:

Projeto: Metodologias de ensaios não destrutivos para avaliação de estruturas de contenção existentes: revisão de conceitos, aplicações e limitações (ALS – Contenções).

Instituição parceira: Autopista Litoral Sul S.A, por intermédio da Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR.

Descrição do Projeto: A pesquisa tem por objetivo promover a participação de alunos de nível de graduação e pós-graduação em atividades de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, relacionada ao gerenciamento e manutenção de estruturas de contenção. Para tal, serão avaliados/utilizados dados de um projeto da Autopista Litoral Sul intitulada “Estratégias resilientes para aumentar a segurança de estruturas de contenção com ensaios não destrutivos”.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O presente processo seletivo será regido por este Edital e destina-se à seleção de bolsistas para atuação em projetos institucionais do LAGEAMB;
- B. Não é permitido o acúmulo de bolsa com quaisquer bolsas de agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão ou congêneres;
- C. A classificação no processo seletivo não garante direito imediato à concessão da bolsa, ficando a convocação condicionada à necessidade dos projetos e à disponibilidade orçamentária, obedecendo à ordem de classificação;
- D. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital;
- E. O bolsista selecionado poderá atuar em diferentes projetos desenvolvidos no âmbito do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), desde que mantida a compatibilidade com o escopo de atuação descrito neste Edital e com o plano de trabalho estabelecido. A alocação e eventual realocação do bolsista serão definidas pela coordenação do laboratório, considerando as demandas institucionais, prioridades estratégicas e o perfil técnico do bolsista.

II. DA VAGA

- A. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de 1 (uma) vaga, no âmbito dos projetos desenvolvidos pelo LAGEAMB, conforme disposições a seguir:

Tipo de bolsa	Período	Turno	Carga horária
Iniciação Científica	Até 24 meses	Manhã ou tarde	20 h semanais

- B. As atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista selecionado(a) para a vaga incluem:
 - 1. Pesquisa Bibliográfica sobre ensaios não destrutivos em estruturas de contenção pré-existentes;
 - 2. Interpretação de ensaios de campo (TDR e eletrorresistividade);
 - 3. Auxílio no desenvolvimento de um sistema alternativo ao uso de cabo coaxial para aplicação do TDR (Time Domain Reflectometry) através da “linha goubau”;

4. Participar de reuniões de alinhamento e facilitar a troca de informações entre as equipes técnicas e acadêmicas.
- C. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, por até 24 meses;
 - D. A manutenção da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório;
 - E. A renovação da bolsa estará condicionada a:
 1. Desempenho do bolsista;
 2. Continuidade do projeto;
 3. Disponibilidade orçamentária; e
 4. Diretrizes institucionais vigentes.
 - F. A bolsa poderá ser cancelada por:
 1. Desistência do bolsista;
 2. Solicitação do orientador, com concordância do coordenador do laboratório;
 3. Não cumprimento das exigências do projeto;
 4. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.
 - G. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva;
 - H. O bolsista declara estar ciente de que sua permanência está condicionada ao desempenho e às necessidades do projeto, podendo ser desligado a qualquer tempo, mediante justificativa da coordenação;
 - I. São obrigações específicas do(a) estudante bolsista:
 1. Prestar contas de suas atividades através do relatório de estudante, a ser preenchido no encerramento de suas atividades, seja por cancelamento da bolsa ou conclusão do plano de trabalho;
 2. Cumprir a carga horária e as atividades previstas no Plano de Trabalho da Bolsa;
 3. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
 4. Seguir orientações da coordenação do projeto;
 5. Participar de treinamento específico para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
 6. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas.

III. DA CANDIDATURA

- A. Para a vaga, poderão se candidatar estudantes de graduação e de ensino técnico da Universidade Federal do Paraná – UFPR, nas seguintes áreas:
 1. Engenharia Civil;
 2. Engenharia Elétrica.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
 1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba, no Centro Politécnico da UFPR.
- C. Ao candidato que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
 1. Conhecimento Nível Intermediário Pacote Office;
 2. QGIS - nível básico (desejável).
- D. Ao candidato, que concorrer às bolsas dos projetos, são desejáveis as seguintes habilidades comportamentais:
 1. Iniciativa, criatividade, boa oratória e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 2. Relacionamento interpessoal: dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, aprendizado rápido, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
 3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do formulário de inscrição ([link](#));
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
 - 1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
 - 2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
 - 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 - 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 - 5. Currículo *vitae* (profissional);
 - 6. Histórico Escolar Atualizado;
 - 7. Tabela indicando em quais horários são as disciplinas em que está matriculado e quais horários estão disponíveis para a IC.
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 (cinco) dos melhores candidatos(as) a cada vaga na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a maior experiência em **atuação em projetos de extensão**;
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo;
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de Participação no Projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	22 de julho de 2026.
Inscrições	22 de julho a 14 de agosto de 2026;
Divulgação da relação de inscrições homologadas	17 de agosto de 2026;
Resultado da análise de documentação - Convocação para entrevistas	18 de agosto de 2026;
Entrevistas	20 de agosto de 2026;
Resultado	24 de agosto de 2026;
Início das atividades	01 de setembro de 2026.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação;
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção;
- C. A bolsa concedida no âmbito deste Edital não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, não gerando direitos trabalhistas, previdenciários ou fiscais, sendo regida pelas normas institucionais da UFPR e, quando aplicável, pelos instrumentos firmados com fundações de apoio;
- D. As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista serão formalizadas por meio de plano de trabalho, definido pela coordenação do projeto, podendo ser ajustado ao longo da vigência da bolsa conforme necessidade institucional;
- E. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br.

Curitiba, 06 de julho de 2026.

Dra. Liamara Paglia Sestrem

Coordenadora do projeto

Dr. Eduardo Vedor de Paula

Coordenador do LAGEAMB

ANEXO I

TEXTO EM LIVRE REDAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CURSO:

EDITAL/PROJETO:

LIVRE REDAÇÃO- resumo das habilidades e experiências do candidato, incluindo as atuações em projetos de ensino, pesquisa ou extensão como voluntário ou bolsista, além das motivações pessoais para atuar no projeto e no Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB).

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO PARA A VAGA

Critério	Subcritérios	Pontuação máxima
Experiência Profissional e Técnica (0 a 18 pontos)	Estágios	
	Estágio na área de Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica	3
	Estágio em áreas correlatas	2
	Conhecimentos Técnicos/Experiência	
	Conhecimentos básicos na área do curso	2
	Conhecimento Nível Intermediário Pacote Office	3
	QGIS - nível básico	3
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos nas áreas de Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica	3
	Projetos em áreas correlatas	2
Atividades Extracurriculares (0 a 12 pontos)	Participação em Eventos Acadêmicos	
	Congressos, seminários, workshops relacionados às áreas de Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica	2
	Outros eventos acadêmicos	0,5
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos relacionados às áreas de Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica com carga horária acima de 100 horas	2
	Cursos relacionados às áreas de Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ambiental com carga horária entre 50 e 100 horas	1,5
	Cursos relacionados às áreas de Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ambiental com carga horária abaixo de 50 horas	1
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado nas áreas de Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica	3
	Papel de liderança	1
	Prêmios e Reconhecimentos	
	Prêmios acadêmicos ou profissionais	1
Redação Livre (0 a 10 pontos)	Qualidade do texto e motivações	10